



TRE/RN - SCF/3apn/otc

Publicação: BJE de 10/03/2012
Página nº: 06/07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 096/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 38^a Zona Eleitoral – Martins/RN e 63^a Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 540/2012 (Protocolo nº. 1334/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Felipe Luiz Machado Barros para, em substituição, exercer a jurisdição da 38^a Zona Eleitoral (Martins/RN), com efeitos retroativos ao período de 6 a 14 de fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 60^a Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Designar o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 63^a Zona Eleitoral (Portalegre/RN), com efeitos retroativos ao período de 6 a 16 de fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 40^a Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de fevereiro de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente